



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTO AUGUSTO

EDITAL Nº 108/2026, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

Referente ao Edital nº 96/2024, de 17 de outubro de 2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

A Diretora Geral do Instituto Federal Farroupilha - *Campus* Santo Augusto/RS, designada pela Portaria nº 1.164, de 25/06/2025, publicada no DOU de 26/06/2025, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, **torna público a CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO APROVADO** na área constante do Anexo I deste Edital, nos termos do Edital nº 96/2024 do IFFar – *Campus* Santo Augusto:

1. O convocado deverá enviar via e-mail, no formato .pdf, os documentos descritos no anexo II deste edital, no período de 09 de setembro de 2026 a 14 de setembro de 2026, para o e-mail da Coordenação de Gestão de Pessoas do Instituto Federal Farroupilha - *Campus* Santo Augusto, no seguinte e-mail: cgp.sa@iffarroupilha.edu.br
2. O não envio da documentação por parte do candidato no prazo previsto neste Edital implicará na perda do direito a ocupação da vaga.

Santo Augusto/RS, 09 de setembro de 2026.

Márcia Fink
Diretora Geral
Portaria nº 1.164/2025
Instituto Federal Farroupilha – *Campus* Santo Augusto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTO AUGUSTO

ANEXO I

ÁREA	NOME CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Agronomia/Zootecnia	Sander Martinho Adams	4º

ANEXO II

Documentos a serem enviados em formato PDF, necessários para Assinatura do Contrato:

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral (<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes>);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certificado de Reservista (para candidato do sexo masculino);
- Diploma, certificado ou declaração de conclusão do curso de graduação, exigido no item 11.1-k do Edital nº 96/2024;
- Histórico Escolar e certificados de pós-graduação;
- Cartão ou exame laboratorial que comprove a tipagem sanguínea;
- Carteira de Trabalho (páginas contendo o número de série, data de emissão, dados pessoais, alteração de dados pessoais e a data do primeiro emprego);
- Número do Cartão PIS/PASEP;
- Comprovante de residência recente;
- Dados bancários (cartão bancário contendo nº da conta);
- Declaração de Imposto de Renda;
- Atestado Médico de aptidão ao trabalho;
- Documentos dos Dependentes (RG ou certidão de nascimento, e CPF do cônjuge e filhos);
- Declaração de não ter ocupado o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto das Instituições Federais de Ensino, nos termos do inciso III, do Art. 9º da Lei 8.745/93, nos últimos 24 meses;
- Declaração de não ser ocupante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10/04/1987, nos termos do inciso I, § 1º do Art. 6º da Lei 8.745/93;
- Declaração de Gerência;
- Declaração de acúmulo de cargos;
- Declaração de bens e valores;
- Declaração de dependentes;
- Formulário de autorização de acesso às declarações de ajuste anual do imposto de renda pessoa física;
- Requerimento para recebimento de auxílio alimentação;
- Ficha cadastro.